

com o valor total de R\$ 86.967,09 (Oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, proposta com o valor total de R\$ 89.386,31 (Oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECUDES**

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECUDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE. NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. CONSTRUTORA COMAR LTDA, proposta com o valor total de R\$ 596.973,81 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta com o valor total de R\$ 635.257,27 (Seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, diante de tal vício na proposta de preço, fica DESCLASSIFICADA por não atender as exigências do instrumento convocatório. O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1003-001SECUDES**

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1003-001SECUDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE GANGORRA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SECULDES. CONSTRUTORA COMAR LTDA, proposta com o valor total de R\$ 113.647,00 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias

úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

**Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 011/2020 – SEMEB, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

*Desliga a servidora pública municipal MARIA JOSÉ ALMEIDA GOMES RODRIGUES do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 1936079230; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº183/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra. **MARIA JOSÉ ALMEIDA GOMES RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 01.03.2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 14 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva,  
Secretária Municipal de Educação.

os partidos. Camilo tem defendido as "convergências" entre as duas legendas seriam maiores do que as "divergências". Está em andamento um trabalho do governador de "fazer a ponte" entre as partes para tentar avançar, missão nada fácil, tendo em vista as recentes trocas de farpas entre Ciro Gomes e Lula. Por adotar um tom mais conciliador, Camilo tem sido procurado, inclusive, por petistas que, em algumas cidades estão isolados e precisam tentar construir alianças na esquerda.

## O RECIFE

na toada da nacionalização, o governador recebeu, ontem (3), em Fortaleza, a pré-candidata do PT à Prefeitura do Recife, Marília Arraes. Lá, o partido também enfrenta conflito com um aliado da esquerda, mas no caso é o PSB. Marília mantém bom diálogo com o governador cearense desde o ano passado, quando se conheceram em um evento em São Paulo (foto), e veio tratar das relações entre os partidos de esquerda de olho nas eleições de novembro. No Recife, o PDT tem um pré-candidato, o deputado federal Tiago Gadelha, entretanto há articulações em campo para unir o pedetista ao PT. As partes já chegaram até a conversar. Aproximar os partidos onde for possível é parte da estratégia do governador cearense.

## EM CONFRONTO

a pior das hipóteses, Camilo Santana quer trabalhar, em Fortaleza, com a possibilidade de evitar confrontos diretos entre as candidaturas de PT e PDT, estratégia semelhante à que está se desenhando na Capital pernambucana em relação ao PSB. Já o PT integra a base de apoio do governador de Paulo Câmara (PSB) e o principal aliado petista por lá, o senador Humberto Costa, tenta evitar que haja uma ruptura total com a candidatura de Marília Arraes na Capital. O deputado federal João Campos, filho do falecido ex-governador Eduardo Campos, é a aposta da legenda para manter o posto. João e Marília são primos em segundo grau e herdeiros políticos de Miguel Arraes.

## PROCESSO NA ASSEMBLEIA

a Assembleia Legislativa, diante de divergências entre o governo interno e a Constituição Federal, havia um tempo entre alguns deputados estaduais, de que, caso fosse confirmada a suspensão do mandato de André Fernandes (publicanos) por 30 dias, possível judicialização da causa poderia desestabilizar institucionalmente a Casa, desmoralizando a Assembleia no desfecho de um caso que ganhou repercussão pública. Por conta disso, a mudança na votação de projetos disciplinares contra parlamentares, que passar a ser aberta, foi vista como uma providência para evitar decisões do Legislativo possam ir parar na Justiça. Deputados, inclusive, ficaram aliviados porque o próprio André Fernandes apoiou a medida, o que leva alguns a acreditar que ele perde o possível argumento para judicializar o caso.

complementares da quadra, na localidade do Km. 60, Jundiá, a Secretária de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, proposta com o valor total de R\$ 94.629,80 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 97.768,96 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.866/93 e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis, no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim o contraditório e a ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Resultado da Análise das Propostas de Tomada de Preço Nº 2020.1003-001SECUDES. A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preço Nº 2020.1003-001SECUDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção da quadra esportiva da Comunidade de Gangorra, no Município de Limoeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Juventude - SECUDES. Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 113.647,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.866/93 e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis, no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim o contraditório e a ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Resultado da Análise das Propostas de Tomada de Preço Nº 2020.1902-003SEMEB. A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nome, junto à Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, proposta com o valor total de R\$ 86.967,09 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). M. L. Construções e Serviços LTDA - ME, proposta com o valor total de R\$ 89.388,31 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.866/93 e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis, no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim o contraditório e a ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Resultado da Análise das Propostas de Tomada de Preço Nº 2020.2205-001SECUDES. A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preço Nº 2020.2205-001SECUDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma do ginásio coberto Dr. José Nilson Ostama, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 596.973,61 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oitenta e sete centavos). Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, proposta com o valor total de R\$ 635.257,27 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). Supere Construções LTDA, diante da falha na proposta de preço, fica desclassificada por não atender às exigências do instrumento convocatório. O relatório de análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.866/93, e suas alterações. O recurso, deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis, no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim o contraditório e a ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.



Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeldoronorte.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ FIRMINO PEREIRA FILHO  
Presidente da Comissão de Licitação  
Interino

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - SMIEOU

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2020 - SMIEOU, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Empresa Habilitada: Comar - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, por atender integralmente as exigências editalícias. Empresas inabilitadas: Contecnic Cariri- Organização Empresarial EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, Jose Urias Filho EIRELI, Sedna Engenharia LTDA, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI, Klebio Landim de Franca EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Caidas Empreendimentos e Construções EIRELI, Tela Serviços e Eventos LTDA. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei Nº 8.666/93).

Jucás-CE, 13 de agosto de 2020.  
JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.11.01

O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 31 de Agosto de 2020, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Hilda Augusto, 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.08.11.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de rede de esgoto na Rua Aida Férrer Augusto Dutra, sede do Município e no Distrito de Quitabus, Junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Lavras da Mangabeira-CE, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo. Maiores informações pelo Tel. (BB) 3536-1600 ou e-mail: [cpl.lavrasce@gmail.com](mailto:cpl.lavrasce@gmail.com). Cópia completa do edital poderá ser obtida na Sala da Comissão de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através de site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Lavras da Mangabeira-CE, 13 de agosto de 2020.  
CICERO GONÇALVES VIANA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-001SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços complementares da quadra na localidade do Km 60, Junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, proposta com o Valor Total de R\$ 94.629,80 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 97.768,96 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2205-001SECUDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.2205-001SECUDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma do ginásio coberto Dr. José Nilson Osterne, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 596.973,81 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, proposta com o valor total de R\$ 695.257,27 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). Super Construção LTDA, diante de tal vício na proposta de preço, fica desclassificada por não atender as exigências do instrumento convocatório. O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202B.1902-002SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pátio coberto da Escola Maria Gonçalves, Junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, proposta com o valor total de R\$ 42.896,17 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202B.1803-001SECUDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preço Nº 2020.1803-001SECUDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de quadra esportiva da Comunidade de Gangorra no Município de Limoeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECUDES, Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 113.647,00 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202B.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nome, Junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, proposta com o Valor Total de R\$ 86.967,09 (Oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). V M Locações e Serviços LTDA - ME, proposta com o Valor Total de R\$ 89.386,31 (Oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1806.01/2020 - SME, cujo objeto é Aquisição de itens da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, sob Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Madalena/CE.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado: agricultores HABILITADOS: COOPERATIVA SERTANEIA CEARENSE - FAPE, ANTONIO ISRAEL DOS SANTOS BARRIOS, AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: COOPERATIVA SERTANEIA CEARENSE - FAPE com o valor global de R\$ 675.220,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOS com o valor global de R\$ 18.590,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais), AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS com o valor global de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais) e LUIS ALBERTO DA SILVA com o valor global de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais), por estarem de acordo com o solicitado no edital. Caso não ocorra interposição de recursos no prazos previstos; referidos produtores ficam convocados a assinaturas dos respectivos contratos.

Madalena-CE, 13 de agosto de 2020.  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

